

internacionalizar



Guia Prático

Apoios Financeiros à Internacionalização



aicep Portugal Global



aicep Portugal Global

Apoios Financeiros à Internacionalização

Fevereiro.2010



Ficha de Produto

Tipo de Produto:	Incentivos Financeiros à Internacionalização
Produto:	Benefícios Fiscais à Internacionalização
Objectivo:	Visa a concessão de BF contratuais, condicionados e temporários a empresas portuguesas que promovam projectos de internacionalização, designadamente de investimento directo português no estrangeiro (de natureza produtiva), susceptíveis de contribuir positivamente para os resultados das promotoras e para o desenvolvimento estratégico da economia nacional.
Beneficiários:	Empresas Portuguesas com projectos de internacionalização envolvendo um investimento em aplicações relevantes / despesas elegíveis de montante igual ou superior a 250.000 Euros e realizados até 31 de Dezembro de 2020.
Descrição:	<p>Os BF consistem num crédito de imposto, correspondente a 10% (taxa base do incentivo) das aplicações relevantes do projecto relacionadas com:</p> <ul style="list-style-type: none">i) Criação de sucursais ou outros estabelecimentos estáveis no estrangeiro.ii) Aquisição de participações em sociedades não residentes ou criação de sociedades no estrangeiro, desde que a participação directa seja, no mínimo, de 25% do capital social.iii) Campanhas plurianuais de promoção em mercados externos, tais como as de lançamento ou promoção de bens, serviços ou marcas, incluindo as realizadas com feiras, exposições e outras manifestações análogas com carácter internacional (previsão de concessão automática da dedução do crédito de imposto). <p>Concessão do Benefício: por via contratual, com período de vigência até 5 anos a contar da data da conclusão do projecto de investimento.</p> <p>Limite Anual do Apoio: dedução até 25% do valor da colecta não podendo ultrapassar, em relação a cada sociedade e por cada exercício, o limite de 25% da colecta da empresa que realizou as despesas de investimento, com o limite de € 1.000.000. Possibilidade de reporte até 5 anos.</p> <p>Majorações (à taxa base):</p> <ul style="list-style-type: none">i) Projectos Promovidos por PME (noção comunitária) – 10% das aplicações relevantes.



Ficha de Produto (continuação)

Descrição (continuação)	<p>ii) Investimentos Realizados através de Acções Conjuntas de Internacionalização (cujos termos são definidos por portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças) – 10% das aplicações relevantes.</p> <p>iii) Projectos de Reconhecida Relevância Excepcional para a Economia Nacional – pode ser atribuída, através de resolução do Conselho de Ministros, uma majoração até 5%, com o limite total de 20% das aplicações relevantes.</p> <p>Nota 1 – as despesas com campanhas plurianuais de promoção no estrangeiro, bem como os custos corporizados em activo fixo incorpóreo, designadamente os relacionados com assistência técnica e elaboração de estudos; patentes, licenças e alvarás, estão sujeitos às regras comunitárias aplicáveis aos auxílios <i>de minimis</i>, estabelecidas no Regulamento (CE) n.º 1998/2006, da Comissão, de 15 de Dezembro.</p> <p>Nota 2 – não são elegíveis investimentos na criação e aquisição de empresas comerciais e na criação e exploração de redes de distribuição no estrangeiro. Também não são elegíveis os projectos que impliquem diminuição dos postos de trabalho em Portugal ou projectos localizados em “paraísos fiscais”.</p> <p>Nota 3 – os benefícios fiscais a conceder (excluindo o disposto no Decreto-Lei n.º 250/2009, de 23 de Setembro), não são cumuláveis com outros benefícios da mesma natureza para o mesmo projecto de investimento.</p> <p>Candidaturas – electrónicas, apresentadas junto da aicep Portugal Global, através de formulário próprio e sujeitas a avaliação prévia de enquadramento.</p>
Legislação Aplicável:	<ul style="list-style-type: none">- Decreto-Lei n.º 249/2009, de 23 de Setembro.- Decreto-Lei n.º 250/2009, de 23 de Setembro.- Portaria n.º 1452/2009, de 29 de Dezembro.- Despacho n.º 1005/2010, de 15 de Janeiro.
Contacto:	<p>aicep Portugal Global</p> <p>Contacte o seu Gestor de Cliente ou o Call Center:</p> <p>aicep@portugalglobal.pt</p> <p>808 214 214</p> <p>www.portugalglobal.pt</p>